



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 155/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 201/2017

Processo nº: 23117.016056/2017-21

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2017, publicada no D.OU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23117.016056/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gases medicinais, incluindo acessórios e peças de gasoterapia; materiais médico-hospitalares, insumos em geral hospitalar, entre outros,, especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência do edital de Pregão nº201/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME - 08.863.966/0001-64 – Rua Paraná, 1762 – Centro – Cascavel PR – 85812010 – Tel: 45 324-7302 - REPRESENTANTE LEGAL: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO, CPF: 844.593.526-72, RG: 7573253-8						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						R\$	
122	FIO DE SUTURA COMPOSTO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL, 70,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO N° 5-0, ABSORVÍVEL. POSSUI AGULHA PARA SUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 22,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 1/2 DE CÍRCULO, CORPO CILÍNDRICO, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS NAS CURVATURAS INTERNA E EXTERNA, PONTA CILÍNDRICA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPARE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO.	Shalon	C450MR20	EV	312	7,40	

Ass.
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



137	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR COMPOSTO DE POLIAMIDA TIPO NYLON, 45,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO N° 6-0, NÃO ABSORVÍVEL. POSSUI AGULHA PARA SUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 19,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS NAS CURVATURAS INTERNA E EXTERNA, PONTA TIPO TRIANGULAR CORTANTE COM CORTE REVERSO – SUPERFÍCIE CORTANTE NA CURVA EXTERNA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPRE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO	Shalon	N560CTS19	EV	888	3,30	
-----	---	--------	-----------	----	-----	------	--

Ans.
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ÚNICO.						
144	FIO DE SUTURA TRANÇADO, COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, 45,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO N° 4-0, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM CONTÉM 15 UNIDADES, DEVE MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITIR SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO	Shalon	A1540	EV	288	5,00	
145	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 75,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO N° 0, NÃO ABSORVÍVEL. POSSUI AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 40,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO ½ DE CÍRCULO, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CILÍNDRICA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPRE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	Shalon	P800MRV40	EV	1920	3,28	

Amis!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO.						
147	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 75,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 3-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 26,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 1/2 DE CÍRCULO, CORPO RETANGULAR, PONTA AFIADA EM FORMATO CILÍNDRICO. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPARE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA	Shalon	P302MRV25	EV	12	11,94	

Amo!
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO						
148	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 90,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 3-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 31,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO ½ DE CÍRCULO, CORPO RETANGULAR, PONTA AFIADA EM FORMATO CILÍNDRICO. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A	Shalon	P903MRV30	EV	288	13,05	
150	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 75,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 3-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	Shalon	P302MRV25	EV	600	9,37	

Amis!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	RESISTENTE, COM 22,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO ½ DE CÍRCULO, CORPO RETANGULAR, PONTA AFIADA EM FORMATO CILÍNDRICO. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPARE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO						
151	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 75,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 3-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 17,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO ½ DE CÍRCULO, CORPO RETANGULAR, PONTA	Shalon	P302MRV20	EV	120	14,92	

Ans!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>AFIADA EM FORMATO CILÍNDRICO. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPARE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO.</p>						
154	<p>FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 75,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 4-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 17,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO ½ DE CÍRCULO, CORPO RETANGULAR, PONTA AFIADA EM FORMATO CILÍNDRICO. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA</p>	Shalon	P402MRV20	EV	744	13,27	

Ans.
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPRE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO.						
157	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 75,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 6-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 13,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, CORPO QUADRADO, PONTA CILÍNDRICA SILICONIZADA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA,	Shalon	P602CRV13	EV	1800	17,32	

Ans!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPRE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO.						
158	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, 60,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 7-0, NÃO ABSORVÍVEL, LIGADO A DUAS AGULHAS. CADA UMA DELAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 9,3 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, CORPO QUADRADO, PONTA CILÍNDRICA SILICONIZADA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPRE DO	Shalon	P702CRV10	EV	1032	55,00	

AMS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO.						
---	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amis!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

**OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -
ME**

CRISTINA DE OLIVEIRA
MICHELINO

REPRESENTANTE LEGAL